

PORTARIA Nº 1287, de 28 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 935866,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0929/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/06/2017, que concedeu Licença Prêmio à docente EUZILÂNDIA SILVA TEIXEIRA, no tocante ao período de gozo e ao total de dias da licença, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 05/06 a 04/09/2017 (...) 03 (três) meses...”

Leia-se: “... **05/06 a 03/07/2017 (...) 01 (um) mês...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0929/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR